

## **A Cultura do Estupro na Índia Moderna: pós-colonialismo, feminismo e o Governo Narendra Modi**

Ingrid Araújo de Oliveira<sup>1</sup>

### **RESUMO**

O presente artigo propõe fazer uma abordagem sobre a cultura do estupro que se perpetuou na Índia desde a dominância imperialista britânica. A Índia, um país que vem progredindo em quesitos econômicos e políticos, mas que ainda sofre com os altos casos de violência sexual, vem sendo um dos piores países para uma mulher viver. Logo, o contexto desse artigo é abordar a questão da cultura do estupro no país e seus reflexos para as mulheres dessa sociedade, partindo de uma breve análise histórica da Índia enquanto colônia britânica até a conquista da sua independência. No contexto das Relações Internacionais, as teorias Pós-Colonial e Feminista, auxiliam no embasamento para que possamos lançar um olhar sobre a tônica da mulher subalterna indiana, vítimas dessa violência sexual. Os atos acometidos por essa cultura do estupro, levou a inquietação não só da sociedade indiana, mas da comunidade internacional, logo, podemos observar a atuação da Organização das Nações Unidas para com auxílio ao combate da violência de gênero e proteção das mulheres, o trabalho desenvolvido por ONG's locais e as medidas tomadas pelo governo de Narendra Modi para enfrentamento dos altos casos de estupro.

**Palavras Chaves:** Índia, Cultura do estupro, Feminismo, Pós-Colonialismo, Relações Internacionais.

### **ABSTRACT**

This article proposes an approach to the culture of rape that has perpetuated in India since British imperialist dominance. India, a country that has been making progress in economic and political terms, but which still suffers from cases of sexual violence, has been one of the worst countries for a woman to live. Therefore, the context of this article is to address the issue of the culture of rape in the country and its reflexes for women in this society, starting from a brief historical analysis of India as a British colony until the achievement of its independence. In the context of International Relations, the Post-Colonial and Feminist theories, assist in the foundation so that we can take a look at the tonic of the Indian subordinate woman, caused by this sexual violence. The acts affected by this culture of rape, led to unease not only from Indian society, but from the international community, so we can observe the work of the United Nations to help combat gender-based violence and protect women, work developed by local NGOs and measures protected by the Narendra Modi government to address high cases of rape.

**Keywords:** India, rape culture, Feminism, Post-Colonialism, Relations International.

### **INTRODUÇÃO**

Uma das mais antigas civilizações do planeta, a Índia é um verdadeiro caldeirão de religiões, costumes e grupos étnicos que começaram a se estabelecer na região há mais de 8 mil anos. Seu amplo território e suas especiarias fizeram com que se despertasse a curiosidade de nações europeias, como a portuguesa, francesa e inclusive britânica, nação essa que acabou colonizando o subcontinente por mais de três décadas.

A influência inglesa sobre a Índia, deu-se através de tratados comerciais com a região, o que condicionou o país a perder sua autonomia política. Os britânicos administravam

---

<sup>1</sup> Graduada em Relações Internacionais pela Faculdade Damas da Instrução Cristã.

praticamente todo território indiano e submetiam a população a regras de aduana e confisco de recursos naturais.

Sob o alvo do domínio britânico, estavam as mulheres indianas, sujeitas mudas pelo imperialismo cultural, vítimas de uma sociedade machista e patriarcal, sendo a mulher subalterna, nesse sentido, duplamente colocada na sombra da sociedade e inferiorizada. Podemos constatar que as práticas coloniais britânicas fizeram com que as mulheres fossem impedidas de falar, de serem ouvidas, e atuantes na sociedade, pois o simples fato de ser mulher, as consideravam um agente inferior à identidade masculina. Logo, no período pós-colonial, o discurso sobre a mulher indiana permanece sob a influência do discurso colonial.

Aborda-se também a relevância dos estudos pós-coloniais e feministas, investigando papéis como, da intervenção cultural, questões de gênero e violação dos direitos das mulheres.

O arcabouço teórico pautado pela teoria feminista, traz uma contribuição que fundamenta as questões de gênero, sistema patriarcal e as práticas cometidas na violência sexual, abordando principalmente a cultura do estupro na Índia. Logo, o Feminismo nas Relações Internacionais, juntamente com o Pós-colonialismo, produz uma crítica contundente à racionalidade moderna sobre a qual se assentam os ‘grandes debates’ e apresentam um contraponto à pretensa universalidade do pensamento anglo-saxônico da disciplina.

Como parte do escopo de suas medidas, e pela vulnerabilidade a qual a mulher se encontra na sociedade, a ONU adotou esquemas e programas para ajudar as mulheres vítimas de violência doméstica, assédio, abuso sexual e estupro. A organização atua com medidas junto aos Estados para manutenção dos direitos das mulheres e principalmente em países onde se encontram as maiores taxas de violência sexual.

Nesse sentido, as ONGS locais também contribuem com trabalhos voltados para ajudar as vítimas de violência, chegando em lugares os quais o Estado encontra-se ausente e muitas vezes inoperante, como no caso da ONG *Free a Girl*<sup>2</sup> que trabalha fornecendo assistência direta aos sobreviventes dos casos de estupro e tráfico de menores, além de auxiliar no combate a impunidade relativa a estes casos na Índia. As informações sobre a ONG foram fornecidas através de uma das organizadoras Nichole Fanken.

As ONGS locais tem um papel fundamental para auxiliar as vítimas de tal violência. O governo de Narendra Modi, ao longo dos anos, têm tomadas medidas para tentar controlar a exacerbada violência, todavia, o que podemos verificar é que não tem sido suficiente para conter os casos.

## 1. DA ÍNDIA COLONIAL A ÍNDIA INDEPENDENTE

A Índia é um dos países que possui uma das civilizações mais antigas do mundo. Um país localizado na Ásia Meridional, o nome vem do *Indoi*<sup>3</sup>, palavra grega para designar o povo que vivia além do rio Indo, (KINDERSLEY, 2009). Esta civilização é um verdadeiro caldeirão de religiões, costumes e grupos étnicos que começaram a se estabelecer na região há mais de 8 mil anos. Seu amplo território e suas especiarias fez com que despertasse a curiosidade de nações europeias, como a portuguesa, francesa e inclusive britânica, nação essa que acabou colonizando o subcontinente por mais de três décadas.

<sup>2</sup> É uma Organização Não-Governamental que se esforça para um mundo livre de exploração sexual comercial de crianças. A ONG foi fundada em 2008, com base na visão de que todas as crianças têm o direito de crescer em um ambiente seguro. Todas as crianças ao redor do mundo devem ser protegidas contra todas as formas de exploração sexual comercial.

<sup>3</sup> Os gregos clássicos definiam os indianos como *Indoi* (Ινδοί), povos do Indus;

A Europa investiu em um quesito: colonizar. A colonização conjectura o ato de povoar, ocupar e fixar indivíduos em um determinado território, garantindo-os uma administração soberana política do território encontrado, bem como usufruir de toda e qualquer riqueza encontrada ali. Dessa forma, o ato de colonizar implica na implementação de uma estrutura social dentro dos protótipos do colonizador para com a colônia, fato esse que altera todo um grupo, seus costumes, sua cultura, suas crenças. Said (2007, pg. 38), afirma que “a luta no mundo colonial é complexa, e envolve muito mais do que armas e exércitos, envolve também ideias, formas, imagens e representações.”

Percebe-se que um dos elementos centrais e utópicos da modernidade é a concepção de que a Europa é o epicentro do processo de modernização e que tem como paradigma o avanço histórico. Porém, Chakrabarty (2000), afirma que “nós podemos provincializar a Europa apenas em um espírito anticolonial de gratidão”. As perspectivas étnicas, raciais, religiosas, sexuais e epistêmicas do europeu se impõem as demais hierarquias globais, com o objetivo de inserir o colonizado nessa experiência, e o processo de colonização da Índia não foi diferente.

Nesse sentido, a história da Índia colonial britânica<sup>4</sup> estabeleceu-se em meados do século XVII, quando a Companhia das Índias Orientais recebeu da Coroa inglesa a concessão de monopólio da Índia, e desembarcou seu primeiro navio em solo indiano.

O termo Índia Britânica é uma definição não-oficial para o domínio colonial do Império Britânico no subcontinente indiano, que englobava um vasto território que atualmente é a Índia, Paquistão e Bangladesh.

A Índia estava sob o controle britânico direto. Os Estados Principescos administrados por poderosos líderes tradicionais foram autorizados pelos britânicos a manter suas posições e continuar seu governo, abrindo negociações comerciais com Império Mongol,<sup>5</sup> nas regiões de Calcutá, Madras e Bombaim. Em menos de 100 anos após chegada britânica, já controlavam quase todo continente, já eram “senhores da Índia” (MOORE, 1983).

Segundo Ferro (1996), “a colonização britânica propiciou a fortuna de um grupo social que soube associar a riqueza de seu solo e de seu subsolo a uma prática financeira e comercial capaz de lhe conferir uma dominação mundial”. Logo, alegar que os britânicos governavam a Índia para o bem da Índia não passara de uma fantasia. O historiador Mike Davis<sup>6</sup> faz alusão ao jornalista americano John Russel Young, que em passagem pela Índia em 1877, escreveu que:

A influência inglesa no Oriente é apenas outro nome para tirania inglesa. Não existe maior despotismo nem mais absoluto que o governo da Índia. Poderoso, irresponsável, cruel... o dinheiro que a Inglaterra tira da Índia todos os anos é um sério dreno no país, e está entre as causas de sua pobreza. (Davis, 2002, p. 14).

As mulheres indianas, alvos desse imperialismo, sofriam com as práticas educativas, pois, tais atitudes não tinham como objetivo promover sua autonomia e conceder conhecimento, mas a ênfase para essa educação, tinha como finalidade ter mães conscientes e esposas que podiam ser arautos do social e cultural desenvolvimento que iria contribuir para o progresso nacional. Assim denota Metcalf e Metcalf (2013) “as mulheres deviam ser alfabetizadas e

<sup>4</sup> O termo Índia Britânica é uma definição não-oficial para o domínio colonial do Império Britânico no subcontinente indiano, que englobava um vasto território que atualmente é a Índia, Paquistão e Bangladesh. A Índia estava sob o controle britânico direto e Estados Principescos, administrados por poderosos líderes tradicionais, os quais foram autorizados pelos britânicos a manter suas posições e continuar seu governo.

<sup>5</sup> O longínquo Império Mongol constituiu-se em um grupo político que existiu durante os séculos XIII e XIV, tornando-se um dos maiores impérios em área anexa da história. Em 1520 invadiram a Índia, estabelecendo no subcontinente até meados do século XVII.

<sup>6</sup> Mike Davis (1946), é um ativista político, teórico urbano, escritor e historiador americano. Conhecido por suas abordagens e pesquisas sobre poder e classe social no sul da Califórnia.

instruídas, mas dentro de limites precisos; e deviam ficar principalmente em casa e sob controle do marido”.

Durante décadas, a Índia ficou sob poderio dos britânicos. Apenas em meados do século XX, que houvera o apogeu do sistema imperial britânico. Ao mesmo tempo, novos valores culturais eram vividos na Índia, surgindo assim uma nova vida pública.

Com o despertar da Primeira Guerra Mundial, a vida política indiana foi transformada, principalmente pela mudança que se teve no cenário internacional, pois, em 1914, a Grã-Bretanha declarou guerra à Alemanha, e levava junto com ela a Índia.

A população sofrera intensamente com as consequências da guerra, surgiram pandemias e as indústrias indianas de ferro e algodão entraram em recesso econômico. O discurso de que governar a Índia para seu próprio bem, como colocava os britânicos, não passava de uma mera fantasia. O retorno de Mohandas Karamchand Gandhi<sup>7</sup>, para a Índia em meio ao tempo conturbado, significou um momento importante para o país, pois, exercia um papel de conscientizador da sociedade hindu e muçulmana sobre a luta pacífica pela independência indiana, e mantinha um comportamento de não uso da violência, o que se baseava por sua vez na desobediência civil.

Ghandi buscava a transformação moral e política da sociedade indiana, e destinava o seu respeito e serenidade também para seus oponentes. Contudo, o país deparou-se com a distinção que o mesmo adotava para com os muçulmanos, mulheres e intocáveis (dalits). Em certos aspectos chegava a considerar o sistema de castas como fundamental para organização da sociedade hindu, e isso gerou uma controvérsia muito grande para os dalits indianos.

Já a II Guerra Mundial foi uma época marcada tanto pela catástrofe da Índia, quanto para seu triunfo. Primeiramente, o país teve que lutar novamente ao lado da Grã-Bretanha, posicionamento esse que não foi bastante aceitável pela população indiana, pois, acreditavam que isso reafirmaria ainda mais os laços com os britânicos.

Mesmo em meio a guerra, observa-se nesse período um novo momento para a Índia, mesmo dominada pelos ingleses, já possuía autonomia para negociar a sua libertação. Em 15 de agosto de 1948, Jawaharlal Nehru<sup>8</sup>, afilhado político de Gandhi e ocupante do cargo de primeiro-ministro do país, anunciou que a Índia havia conquistado sua liberdade. O custo dessa liberdade e independência trouxe um preço alto para o país, pois, a história com o Paquistão levou a divisão de uma fronteira e a disputa do território da Caxemira.

O resultado foi um desastre: sua linha divisória deixara 5 milhões de não muçulmanos-hindus e também os seguidores da religião sikh – no lado paquistanês, e mais de 5 milhões de muçulmanos no lado indiano. O Paquistão nasceu de uma aberração geográfica. Foi dividido em duas partes separadas por uma imensa fatia de território indiano. (Costa 2012, pg. 194).

Depois da partição e de toda violência causada entre os países, o Paquistão viu-se na necessidade de procurar apoio internacional, e levou à questão da Caxemira à recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU), que em 1948, estabeleceu um cessar-fogo e colocou a área sob vigilância.

Uma resolução foi formulada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas<sup>9</sup>, resolução 47, aprovada em 21 de abril de 1948, onde, após ouvir os argumentos da Índia e

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.gandhi.gov.in/aboutus.html> . Acessado em 5 de Setembro de 2018.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Jawaharlal-Nehru>. Acessado em 5 de Setembro de 2018.

<sup>9</sup> O Conselho de Segurança é o órgão da ONU responsável pela paz e segurança internacionais. Ele é formado por 15 membros: cinco permanentes, que possuem o direito a veto – Estados Unidos, Rússia, Reino Unido, França e China – e dez membros não-permanentes, eleitos pela Assembleia Geral por dois anos. Este é o único órgão da ONU que tem poder decisório, isto é, todos os membros das Nações Unidas devem aceitar e cumprir as decisões do Conselho. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/> Acessado em 6 de setembro de 2018.

Paquistão, o Conselho ampliou o tamanho da Comissão criada pela Resolução 39 do Conselho, requisitando à Comissão que fosse ao subcontinente e que desse auxílio ao governo da Índia e do Paquistão, com intuito de restaurar a paz e a ordem na região e se preparar para um plebiscito para decidir o destino da Caxemira.

A resolução foi aprovada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas nos termos do Capítulo VI da Carta das Nações Unidas<sup>10</sup>. Essa força permanece na Caxemira até hoje.

## 2. PÓS-COLONIALISMO

No campo de estudo das Relações Internacionais, existem teorias que servem como instrumentos conceituais por meio dos quais podemos compreender e elucidar os fenômenos relativos à atuação humana que ultrapassa o espaço interno dos Estados. Dentre essas teorias, pode-se destacar a Pós-colonial.

A libertação de diversos territórios do domínio direto dos países hegemônicos europeus e a disseminação dos povos presentes nessas localidades, reproduziram as rotas coloniais que demandou de uma reflexão crescente dos regimes coloniais e das consequências então desconhecidas desses fenômenos. Logo, surgira uma série de análises e estudos voltados a este novo cenário ao qual se dava o mundo, surgido da desolação do colonialismo, que começaram a tomar corpo e a desenhar uma nova corrente teórica, o Pós-Colonialismo.

Nas décadas de 1970-1980, a crítica pós-colonial ganhou abrangência e dimensão em diversas partes do cenário mundial. Disseminou-se no sentido comum de questionar a narrativa ocidental da modernidade e, a partir de suas margens, revelar o sujeito subalterno como parte constitutiva dessa experiência histórica. Para tal teoria, a narrativa hegemônica da modernidade conferiu à Europa um lugar privilegiado e de destaque, que mesmo após o fim do período colonial, permaneceu favorecendo os aspectos da própria cultura europeia.

Mas, apesar de não existir de fato um consenso em relação ao termo Pós-colonialismo, percebe-se que ele abrange todo esse legado da época colonial. Como aborda Anima Lomba, em sua obra *Colonialism/Postcolonialism (The New Critical Idiom, 2005)*:

It is also true that some of the landmark essays in postcolonial studies are notoriously difficult to read, and that the term 'postcolonialism' has become so heterogeneous and diffuse that it is impossible to describe satisfactorily what its study might entail. But this difficulty is partly due to the interdisciplinary nature of postcolonial studies which may range from literary analysis to research in the archives of colonial government, from the critique of medical texts to economic theory. (LOMBA, 2005, pg 02).<sup>11</sup>

Como ponto de partida dos estudos pós-coloniais, nos deparamos com a obra *Orientalismo* de Edward Said, que traz em seu corpo a temática da construção do poder do

<sup>10</sup> A Carta da ONU é o tratado que estabeleceu as Nações Unidas. Em junho de 1941, Londres era a sede de nove governos exilados por ocasião da Segunda Guerra Mundial. A capital britânica já havia experimentado 22 meses de guerra. No dia 12 de junho de 1941, por meio da Declaração do Palácio de St. James, diversos governos reafirmavam sua fé na paz e esboçavam o futuro pós-guerra. No dia 14 agosto de 1941 foi publicada a Carta do Atlântico, mais um passo para o estabelecimento de uma organização mundial. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/> Acessado em 6 de setembro de 2018.

<sup>11</sup> Alguns dos trabalhos marcantes nos estudos pós-coloniais são notoriamente difíceis de ler, e que o termo "pós-colonialismo" se tornou tão heterogêneo e difuso que é impossível descrever satisfatoriamente o que seu estudo possa implicar. Mas, essa dificuldade deve-se em parte à natureza interdisciplinar dos estudos pós-coloniais, que podem ir da análise literária as pesquisas nos arquivos do governo colonial, das críticas aos textos médicos às teorias econômicas. (LOMBA, 2005, p. 02). Tradução Livre.

Ocidente e a formação do conhecimento destes sobre as sociedades orientais. Para Said (2007), o poder delimita quem domina e quem será dominado, e a forma como o Oriente e o próprio oriental é representado e definido por estruturas criadas pelo Ocidente. Sendo assim, o conhecimento ocidental de mundo é denominado pelo autor como Orientalismo, como uma espécie de ciência criada pelo hegemônico ocidental para interpretar e determinar o Oriente.

Logo, a leitura de Orientalismo através de uma análise de escritos datados dos processos de colonizações europeias dos séculos XVI e XIX, nos ajuda entender como as relações entre o Ocidente e o Oriente foram lentamente moldadas de maneira a permitir uma verdadeira colonização cultural e territorial do Oriente. As contribuições pós-coloniais referentes às classificações realçam, acima de tudo, os efeitos da ação colonial. O foco voltado para a intervenção colonial e, fundamentalmente, para o discurso colonial permite mostrar como os poderes coloniais conseguiram criar alteridades inferiorizadas – um procedimento que é denunciado como uma técnica fundamental para controlar os colonizados (SAID, 1978; BHABHA, 1994).

Para Spivack (2010, p.64), uma das principais expoentes do movimento pós-colonial, afirma, que o conceito de pós-colonialismo faz referência a um relato “de como uma explicação e uma narrativa da realidade foram estabelecidas como normativas”, tendo como objetivo central “medir os silêncios” que foram estabelecidos por essa narrativa dita universal. Além disso, a autora levanta diversas considerações a respeito das mulheres as quais são submetidas à subalternidade, e isso acabou acarretando uma série de críticas e reações diversas que levantaram questionamentos para discussão no pós-colonialismo e feminismo.

## 2.1 As filhas subalternas do Oriente

As literaturas pós-coloniais partem da análise estética do excluído, isto é, analisam a voz marginalizada dos colonizados e daqueles que são excluídos do centro imperial. Nesse sistema encontra-se uma figura duplamente objetificada: a mulher.

O termo subalterno, foi condicionado a esse contexto para explicar de fato não só a subordinação da sociedade indiana, mas dar ênfase ao tratamento que era dado para as mulheres indianas, o principal objeto desse estudo. Gramsci (2002), indica que subalterno é aquele que está subordinado às ordens de outro, que é inferior em graduação ou autoridade. Pode remeter também àquele que se sente inferior e acredita que deva estar submisso à vontade de outro.

Para compreender a respeito da tônica da subalternidade, faz-se relevante destacar a abordagem do movimento teórico provido pelo grupo de Estudos Subalternos Sul Asiáticos, que se organizou a partir dos anos de 1970 sob a liderança do historiador Ranajit Guha, e que teve entre seus principais autores figuras como Partha Chatterjee, Dipesh Chakrabarty, Gayatri Spivak, entre outros, cujos trabalhos deram visibilidade e amplitude à crítica pós-colonial e pós-imperial. Para o grupo, “o subalterno não era apenas o lugar produzido nos discursos históricos de dominação, mas o lugar possível para uma leitura reversa do pensamento orientalista.”

Segundo Prakash (1997) a noção de subalterno remetia a uma forma específica da relação dominantes/dominados, realizada através de uma dominação sem hegemonia, pois, conforme fora bem notado, a vida política do campesinato indiano não se originava na vida política da elite. Era preciso, portanto, uma nova e exaustiva investigação histórica de modo a produzir outra compreensão para além do campesinato enquanto uma entidade meramente empírica, ou como o representante de uma determinada classe social.

Gayatri Spivak traz em sua obra “*Can the subaltern speak?*” ou em tradução livre, “Pode subalterno falar?” para se proferir a grupos que são marginalizados, que não possuem uma voz ativa ou representatividade na sociedade em virtude do seu status social, da sua classe, da sua casta pertencente, gênero e trabalho. Quando a autora expressa que o sujeito subalterno

não pode falar, não afirma que não haja protesto ou manifestação da voz, mas que isso não chega a estabelecer uma relação de diálogo entre os que falam e os que escutam.

Para Spivak (2010) o uso do termo subalterno não é apenas um sinônimo para oprimidos ou para os “outros”. São sujeitos mudos pelo imperialismo cultural e pela violência epistemológica, sendo a mulher subalterna, nesse sentido, duplamente colocada na sombra. Essa violência epistêmica, é uma forma de tornar o outro invisível, expropriando-o de sua possibilidade de representação, como afirma Spivak: o mais claro exemplo de tal violência epistêmica é o projeto remotamente orquestrado, vasto de se constituir o sujeito colonial como o outro” (SPIVACK, 2010, p.64).

Neste aspecto, a mulher indiana é inferiorizada desde o seu nascimento, e como parte da crença arraigada de que a mulher é subalterna e uma possessão do homem, estabeleceu-se na Índia a prática do Sati. Essa expressão é advinda do nome da deusa *Sati*, conhecida como Dakshayani, que se jogou ao fogo pelo marido Shiva, um dos principais deuses do hinduísmo. A partir de Hardgrave (1998, p.57), o termo Dakshayani vem do sânscrito: “mulher virtuosa”. A prática do Sati transformou-se em um modo de proteção do homem devido ao medo de ser assassinado pela esposa, tendo em vista que a escolha feita pelos pais da própria mulher é imposta até mesmo quando são crianças.

O ritual foi banido pelos britânicos por volta de 1829, mas ainda é observado em comunidades mais distantes dos centros urbanos, mostrando assim que a exclusão das viúvas ainda é ascendente na Índia moderna. Como coloca Costa (2012):

A tradição de auto cremação das viúvas indianas chegou ao auge há 700 anos, quando as mulheres dos haréns dos príncipes-guerreiros do norte da Índia passaram a se imolar ao saberem que seus maridos tinham morrido nas batalhas. Em alguns casos, dezenas ou centenas de mulheres se jogavam ao fogo para evitar caírem nas mãos dos inimigos. (Costa, 2012, p 126).

Concomitantemente, é importante a análise de dois pontos fundamentais a respeito dessa prática: primeiramente entre à prática como um ato extremamente agressivo, abusivo e colérico, a qual era imposto as viúvas hindus, na condição da mulher como esposa, tratando-as como uma espécie de agente desigual e as privando do seu bem-estar e da própria vida.

Nessa perspectiva, Spivak (2010), argumenta sobre o ritual do Sati praticado pelas viúvas:

No caso da autoimolação das viúvas, o ritual não está sendo redefinido como uma superstição, mas como crime. A gravidade do Sati foi ele ter sido ideologicamente imbuído do sentido de “recompensa”, assim como a gravidade do imperialismo foi ele ter sido ideologicamente imbuído no sentido de uma “missão social”. (SPIVAK 2010, p 82).

E, por outro lado, observa-se que o Império Britânico ao estabelecer a prática do Sati como fora da lei, parte de uma postura intervencionista cultural, assumindo controle e utilizando-se de um discurso, como formula Spivak (2010, p. 119): “homens brancos estão salvando mulheres de pele escura de homens de pele escura”, essa prática desconsiderou os aspectos da cultura hindu e colocou a mulher como agente inferior numa estrutura extremamente patriarcal a qual estava inserida.

Entre o patriarcado e o imperialismo, a constituição do sujeito e a formação do objeto, a figura da mulher desaparece, não em um vazão imaculado, mas em um violento arremesso que é a figuração deslocada da “mulher do Terceiro Mundo”, encurralada entre a tradição e a modernização. Essas considerações poderiam revisar cada detalhe de julgamentos que parecem válidos para uma história da sexualidade no Ocidente. (SPIVAK, 2010 p.157).

Spivak acrescenta ainda que o sujeito subalterno feminino é oprimido pela violência epistêmica do imperialismo e pela dominação masculina conservada pela construção de gênero (Spivak, 2010). Conforme a autora, “o mais claro exemplo de tal violência epistêmica é o projeto remotamente orquestrado, vasto e heterogêneo de se construir o sujeito colonial como o Outro” (SPIVAK, 2010, p. 60). Logo, essa violência epistêmica torna-se uma série de discursos sistemáticos, regulares e repetidos que não toleram epistemologias alternativas, procurando negar a subjetividade e alteridade dos Outros de uma forma que perpetua a opressão de seu conhecimento e justifica sua dominação.

Observa-se que a mulher indiana na sua condição enquanto sujeita colonial, era excluída e oprimida, até mesmo pelas representantes do feminismo britânico, que em alguns casos, tornavam-se cúmplices desse imperialismo bárbaro. Como aponta Antoinette Burton, em sua obra *Burdens of history The white woman's burden British feminists and the Indian woman*, (1865–1915), analisa que as feministas britânicas se apropriam da ideologia nacional imperial para justificar seu direito à igualdade. Baseavam-se em noções de superioridade racial e moral, pois, acreditavam que as mulheres indianas se constituíam de uma espécie de fardo para as mulheres brancas.

The Indian woman, represented almost invariably as a helpless, degraded victim of religious custom and uncivilized cultural practices, signified a burden for whose sake many white women left Britain and devoted their lives in the empire. Contemporary Indian women, who were far from the passive creatures of custom and zenana imprisonment, were active in social and political reform both in India and in the British Isles. (Burton, 1994, p8).

Portanto, percebe-se que algumas intelectuais feministas da época, faziam mau uso da sua posição e utilizavam-se de estratégias belicosas para tratar a mulher indiana, não possuíam uma visão de alteridade. Fazer valer essa alteridade é reconhecer a condição do outro, conforme afirma Souza (1997, p. 73) “é através da alteridade que se vislumbra a identidade”, expondo que cada alteridade é produção de identidade e que há ligação entre os mais diversos elementos, como os indivíduos, que só se constroem em termos de diferenças e semelhanças para com os outros.

Fazer jus dessas características particulares do outro, mostra como o indivíduo se constrói, se estabelece. Porém, observamos que não havia um certo reconhecimento e valorização do outro, mas sim mecanismos de dominação que sempre se valeram de construções que visavam o outro numa concepção hierarquizante.

Podemos constatar que as práticas coloniais britânicas fizeram com que as mulheres fossem impedidas de falar, de serem ouvidas, e atuantes na sociedade, pois, o simples fato de ser mulher, as consideravam um agente inferior à identidade masculina. Em uma visão muito mais ampla, considerar ainda que os britânicos levaram para o continente indiano o progresso de forma generosa, seria um ato inocente de se pensar.

Há de se refletir um pouco mais sobre o que realmente é progresso, pois, instituir sua cultura em um território e se apropriar dele, não significa necessariamente trazer melhorias para o mesmo. Utilizar-se da intenção de crescimento, não significa instaurar o desenvolvimento, mas significa o quão subalterno o subcontinente se tornou por mais de três décadas.



### 3. FEMINISMO, SISTEMA PATRIARCAL E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Assim como importância da abordagem da teoria Pós-colonial para esse estudo, a teoria feminista contribui para elucidação de algumas concepções e caminhos já trilhados por cientistas feministas para mostrar a subordinação da mulher na sociedade.

O movimento feminista ressurgiu num momento histórico o qual outros movimentos ligados a libertação denunciam a existência de formas de opressão que não se limitam ao plano econômico. Para Maggie Humm e Rebecca Walker, o feminismo pode ser dividido em três etapas, sendo a primeira ocorrida durante o século XIX e início do século XX, a segunda entre as décadas de 1960 e 1970 e a terceira na década de 1990 até os dias atuais. A teoria feminista surgiu destes movimentos femininos e enfatiza a relevância das questões de gênero na história das diversas civilizações do mundo.

O feminismo indaga as relações entre homens e mulheres e as consequências das diferenças de poder para a situação social, cultural e política existente entre eles. Não sendo somente uma preocupação para as questões das mulheres, mas também uma forma de entender e poder criticar a dinâmica de dominação e subordinação.

Para Pande (2014, pg 35), qualquer definição básica de feminismo pode começar com a afirmação de que no centro do feminismo está a preocupação com o status da subordinação das mulheres na sociedade e com a discriminação enfrentada por elas devido a seu sexo. Além disso, as feministas buscam mudanças nas esferas socioeconômicas, políticas e culturais, para que assim se reduza e supere-se a discriminação contra as mulheres, criando uma sociedade igualitária, na qual a justiça de gênero seja alcançada. A autora aborda que:

O desafio para o feminismo é articular uma alternativa para as hierarquias ilegítimas que estruturam nossas vidas: homens acima das mulheres, brancos acima dos não brancos, ricos acima dos pobres, Primeiro Mundo acima do Terceiro. Se pudermos mudar a forma como nos tratamos uns aos outros, esses arranjos sociais não hierárquicos podem nos ajudar a resolver o problema fundamental da destruição inerente à dominação humana sobre o mundo não humano. (PANDE, 2014, pg 38).

Consequentemente, o feminismo procura identificar a distinção entre aquilo que é sexo e aquilo que representa o gênero. Enquanto sexo se refere às categorias inerentes do ponto de vista biológico, ou seja, algo ligado ao indivíduo desde o seu nascimento, seja feminino ou masculino; o gênero se refere a algo culturalmente construído, faz parte da construção social, logo não cabe dizer que o mesmo decorra de um sexo.

Para essa aceção do gênero, podemos dizer que as pessoas nascem machas ou fêmeas e aprendem com os grupos sociais as quais dividem espaço, trocas e informações, a tornarem-se homens ou mulheres. O próprio conceito de gênero é dinâmico, variando entre Estados, culturas, raças, classes, grupos, além de servir como instrumento político de análise das relações construídas socialmente entre homens e mulheres.

A concepção de gênero passou a ser mais usada no âmbito dos movimentos feministas como uma forma de se referir à organização social da relação entre os sexos destacando a intenção das feministas norte-americanas de insistir sobre o caráter fundamentalmente social das distinções fundadas sobre o sexo. Joan Scott <sup>12</sup>colabora para a consolidação dessa concepção de “gênero”:

<sup>12</sup>Disponível: <https://www.geledes.org.br/o-conceito-de-genero-por-joan-scott-genero-enquanto-categoria-de-analise/>. Acessado em 03/04/2021.

O gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação, no fato de que as mulheres têm as crianças e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero torna-se, antes, uma maneira de indicar “construções sociais” – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres (Scott, 1990, p. 7).

Judith Butler, em sua obra “Problemas de Gênero”, parte do princípio que o gênero indica um certo determinismo de seus significados inscritos em corpos anatomicamente diferenciados, podendo dar uma impressão de estabilidade, como se a biologia não seria o destino, como o próprio caso do sexo, mas sim a cultura. Logo, coloca que “o gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado”.

A autora aborda ainda que se o sexo é uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido assim definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. Ou seja, o gênero não deve ser concebido a essa inscrição cultural de significado num sexo previamente dado, tendo que designar também o aparato de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos.

Relacionado a obra de Simone Beauvoir, Judith Butler aborda que a concepção de gênero é uma construção na conhecida abordagem de que “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, mas indaga-se que ao longo desse processo construtivo o gênero assumido não poderia ser outro.

Beauvoir diz claramente que “se torna” mulher, mas sempre sob uma compulsão cultural a fazê-lo. E tal compulsão claramente não vem do ‘sexo’. Não há nada em sua explicação que garanta que o “ser” que se torna mulher seja necessariamente fêmea. Se, como afirma ela [Beauvoir], “o corpo é uma situação”, [ele é] sempre interpretado por meio de significados culturais [podendo-se concluir que o sexo, remetido a este corpo, não pode ser um destino biológico/pré-discursivo]. Sem dúvida, será sempre apresentado, por definição, como tendo sido gênero desde o começo” (Butler, 2008, p. 27).

Podemos observar então que a própria concepção de gênero serve como um dispositivo político para as análises das relações compostas socialmente entre homens e mulheres.

Neste sentido, analisa-se que a desigualdade de gênero na Índia está entre uma das disparidades sociais que mais corroboram para marginalização de um grande número de pessoas no país, não só as mulheres, mas homens e crianças que se beneficiam de uma participação mais efetivada. Assim como as relações vistas na pirâmide casteísta, as relações de gênero também fizeram com que alguns aspectos fossem mudados, e assim as disparidades minimizadas.

As mulheres indianas hoje ocupam lugares de destaque na sociedade, no ramo político, acadêmico, empresarial, artístico. Para Amartya Sen (2015, pg. 29), “a tese de que há uma grande diferença de tratamento para as mulheres, muitas vezes parece implausível a quem está de fora da sociedade indiana. Mesmo assim, a desigualdade de gênero é uma parte significativa da realidade social da Índia.”

### **3.1 Sistema Patriarcal**

O sistema patriarcal consiste em um modelo familiar no qual o pai é tido como o centro da família, visto que a figura do homem é considerada como garantidora do sustento e da

proteção da sua prole. Caracteriza-se como um sistema o qual o homem submete sua força e autoridade para com a mulher e seus filhos, uma estrutura a qual boa parte das sociedades contemporâneas se assentam.

Neste tipo de modelo familiar a mulher é apenas um sujeito submisso às ordens paternas e maritais, pelo fato de quando criança ou adolescente, ela está sob a dominação masculina do pai, e após o casamento torna-se objeto de posse do marido (LIRA e BARROS, 2015; p.3). Essa cultura patriarcal reverência a superioridade e dominação, pois essa soberania de outros homens garantem a sua própria segurança, nesse sentido, embora pareça permear a existência de homens e mulher, o patriarcado é pautado entorno dos homens. Assim aborda Zolim (2005):

Tendo em vista a mudança de mentalidade pelo feminismo em relação à condição social da mulher, lança-se no mundo da ficção, até então genuinamente masculino, engendrando narrativas povoadas de personagens femininas, conscientes do estado de dependência e submissão a que a ideologia patriarcal relegou a mulher. (ZOLIM, 2005, p. 277).

Assim sendo, a opressão sofrida por mulheres faz parte desse fenômeno secundário, e mesmo que as mulheres não sejam o foco, um sistema social, identificado, controlado e centrado no homem, inevitavelmente, valorizará a masculinidade e os traços masculinos em detrimento das características femininas.

Nessa relação, a qual o homem configura um papel central de dominação, tem resultado assim a violência contra as mulheres. Pande (2014), aborda que existem desafios para o enfrentamento do espaço público e privado o qual as mulheres estão inseridas. Sendo no espaço público (violência física, psicológica e sexual, que inclui estupro, assalto sexual, assédio sexual e intimidação na escola ou no trabalho, e o tráfico de pessoas) quanto no espaço privado (a violência doméstica), que ocorrem com as mulheres de todas as classes sociais. O Estado também submete as mulheres à violência, pois “a violência física, a sexual e a psicológica são frequentemente perpetradas ou toleradas por Estados que priorizam os costumes ou tradições acima do respeito das liberdades fundamentais”.

Na cultura familiar indiana a interdependência é mais valiosa que a autonomia dos membros. Raramente, identifica-se algum desejo pessoal que não seja subordinado aos desejos da família ou imposto à mulher. Os homens e aqueles mais velhos servem como guias para as tomadas de decisões de toda família, além de adequar os comportamentos a cultura e individual (PANDE, 2014, pg. 39).

Sendo assim, pode-se observar que o nascimento de um filho é bem mais valorizado e favorável para a família indiana, e um dos principais problemas enfrentados por essas famílias é a redução dessa proporção dos sexos. Nesse aspecto Pande aborda:

Na cultura familiar indiana, que idolatra os filhos e teme o nascimento de uma filha, nascer mulher chega perigosamente a significar nascer menos que um ser humano. Para uma menina, a discriminação começa mesmo antes do nascimento. Nossas estatísticas apontam claramente para o fato de que o aborto de fetos do sexo feminino está aumentando, a razão entre mulheres e homens está diminuindo, há uma relutância em buscar ajuda médica para filhas doentes, as meninas são amamentadas por menos tempo que os meninos e são facilmente retiradas da escola para cuidar de seus irmãos menores. Não importa a posição econômica da família, o status da menina nunca é o mesmo do menino em nenhum nível. (PANDE, pg. 50, 2014).

Observa-se, portanto, que as mulheres são submetidas apenas para ansiar os desejos dos homens e representar um papel ligado diretamente a uma boa construção familiar. Pande (2014,

p. 59), nos traz em sua obra um provérbio tradicional que resume tudo: “Uma filha é como ghee (manteiga clarificada) – ambas são boas até certo ponto. Se você não a descarta, começa a cheirar mal.” Identifica-se que mesmo com as transformações trazidas pelo século XX, há uma estrutura machista e patriarcal, a qual a mulher é desvalorizada e submissa, enquanto os homens usufruem de maiores privilégios na sociedade.

### 3.2 Violência de Gênero

A violência de gênero é uma espécie de violência física ou psicológica exercida contra qualquer pessoa em relação ao seu sexo ou gênero. A partir de 1990, com o desenvolvimento dos estudos de gênero, alguns autores passaram a utilizar “violência de gênero” como um conceito mais amplo que “violência contra a mulher” (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995).

Segundo a ONU, o termo é utilizado “para distinguir a violência comum daquela que se dirige a indivíduos ou grupos sobre a base de seu gênero”. Através desse contexto, abrange-se não apenas mulheres, mas crianças e adolescentes, que na grande maioria das vezes são objetos de subordinação e violência masculina. Para Araújo (2004, p. 38) “é também muito usado como sinônimo de violência conjugal, por englobar diferentes formas de violência envolvendo relações de gênero e poder, como a violência perpetrada pelo homem contra a mulher, a violência praticada pela mulher contra o homem, a violência entre mulheres e a violência entre homens”.

Além da violência conjugal, a violência de gênero inclui agressão sexual, assédio sexual, perseguição, prostituição, tráfico sexual e estupro. Nesse sentido pode-se constatar que a violência contra a mulher é uma das principais formas de violência de gênero.

A violência de gênero é um reflexo direto da ideologia patriarcal, que demarca explicitamente os papéis e as relações de poder entre homens e mulheres. Como subproduto do patriarcalismo, a cultura do machismo, disseminada muitas vezes de forma implícita ou sub-reptícia, coloca a mulher como objeto de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro (CERQUEIRA; COELHO, 2014, p. 2).

A violência de gênero se reproduz através das relações de poder e dentro dessa ótica, a ordem patriarcal é notada como um fator preeminente na produção da violência de gênero, uma vez que está na base das representações de gênero que certificam a desigualdade e dominação masculinas internalizadas por homens e mulheres.

Segundo Pierre Bourdieu (1999), a dominação masculina exerce uma dominação simbólica sobre todo o tecido social, corpos, mentes, discursos, práticas sociais e institucionais (des)historiciza diferenças e naturaliza desigualdades entre homens e mulheres. Assim, para o autor, a dominação masculina estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social.

No caso da violência contra a mulher, analisa-se que embora a dominação masculina seja um atributo que a sociedade patriarcal cede para os homens, nem todos utilizam da mesma forma, bem como nem todas as mulheres se submetem de fato a essa subordinação. Se o poder se articula segundo o “campo de forças”, e se homens e mulheres detêm parcelas de poder, embora de forma desigual, cada um lança mão das suas estratégias de poder, dominação e submissão (ARAÚJO, 2008; SAFFIOTTI, 2001).

Uma das formas mais comuns da violência de gênero na Índia, seria a questão da mortalidade infantil das mulheres muito mais acentuada do que a dos homens. Esse fenômeno não se deve apenas ao infanticídio feminino, mas em grande parte pelo descaso da relação ao bem-estar das meninas no país por fatores de saúde e nutrição.

Para Sen e Drezé (2013), as taxas de mortalidade entre as meninas indianas é substancialmente maior, em média, do que a dos meninos, e com uma diferença superior à da maioria dos outros países para os quais há estimativas disponíveis. Um dos fortes motivos para acontecimento de tal ato é o fato das famílias indianas preferirem ter filhos em vez de filhas. Com o passar do tempo isso foi sendo reduzido, porém, nas comunidades mais afastadas dos grandes centros é um ato ainda persistente.

#### 4. A CULTURA DO ESTUPRO

A palavra estupro, originária do latim *estuprum*<sup>13</sup>, também conhecido como coito forçado ou violação, é um tipo de violência sexual, a qual envolve uma relação sexual ou demais atos os quais sejam considerados libidinosos que são cometidos contra uma pessoa sem o seu consentimento. Na Roma antiga, estupro ou *raputus*, era classificado como uma forma de *crimen vis* (crime de assalto).

O homem exercia o poder sobre a mulher, ou seja, o pater famílias, que era o direito de propriedade sobre os membros do seu clã. Roma foi a responsável pelo surgimento do termo *stuprum*, que na lei significava o crime de conjunção carnal ilícita com mulher virgem ou viúva honesta, mas sem o emprego de violência. No entanto, a definição de estupro tem variado de forma histórica e culturalmente, passando a ser encarado como crime de violência sexual apenas no século XVI. Desde a segunda onda do feminismo, especialmente, a sexualidade feminina, e, por tabela, a violência sexual contra mulheres, passou a ser uma das principais bandeiras do movimento.

Diante de tal violência sexual, destaca-se a cultura do estupro ou “*rape culture*” expressão americana, foi estabelecida em meados de 1970. A feminista americana Emilie Buchwald (1993, p. 9) escreve que “a cultura do estupro existe quando a violência é percebida como “*sexy*” e o sexo como violento”. Podemos perceber que na sociedade atual o preconceito e a discriminação que a vítima de um estupro sofre, onde se julga e rotula as vítimas mulheres, classificando-as em honestas e decentes que não merecem ser estupradas e, as promíscuas que pediram ou facilitaram o estupro.

Essa cultura do estupro cria uma partição entre homens e mulheres, transformando todas as mulheres em vítimas e os homens em estupradores, tendo em vista que na maioria dos casos, o homem utiliza-se da força para dominação sexual. “Ele perpetua a história da Chapeuzinho Vermelho que deve se precaver contra todos os homens, como se cada um deles fosse o Lobo Mau à espreita para seduzi-la e destruir sua reputação, forçando-a ao isolamento social”. (SEMIRAMIS, 2013).

Entretanto, é importante salientar que isso não significa que, de maneira direta, todos os homens sejam propriamente estupradores, nem que todos os seres humanos sejam diretamente responsáveis pela prática do estupro, mas que essa cultura do machismo e essa misoginia contribui para a subsistência desse tipo de violência voltada, sobretudo, contra a mulher.

A cultura do estupro, tem atuado de forma imperceptível aos olhos de algumas sociedades, configurando-o assim como uma espécie de violência simbólica, possuindo efeitos

---

<sup>13</sup> FERREIRA, A. B. H. Novo dicionário da língua portuguesa. 2ª edição. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1986. p. 731.

reais e materiais nas vítimas. Nesse ponto, a cultura do estupro perdura no manto das culturas “[...] como um mecanismo de controle historicamente frequente, mas amplamente ignorado, mantido por instituições patriarcais e relações sociais que reforçam a dominação masculina e a subjugação feminina” (VITTO, GIL e SHORT, 2009 apud BROWNMILLER, 1975, p. 256 apud SILVA, 2014, p. 133).

Essa cultura, logo, é fomentada pelos comportamentos machistas, e em face da hesitação de se falar em estupro, as pessoas acabam por confundir o seu real significado, de modo que os homens confundem e muitos até desconhecem a própria configuração do crime, levando em consideração assim, que não há diferenciação entre forçar uma mulher a praticar o sexo e a estuprar.

Na Índia há uma forte tendência de correlacionar a violência de gênero como uma expressão tradicional e cultural, tornando-se assim uma forma distorcida para analisar de fato essa violência de gênero que se acentua no país. A violência contra as mulheres é tão antiga quanto o sistema patriarcal na Índia.

O patriarcalismo tradicional estruturou as visões de mundo e mentes. Moldou o universo sociocultural indiano na dominação sobre as mulheres, negando-lhes a humanidade e o direito à igualdade. Esta sociedade eivada de valores machistas reflete o tratamento hostil que as mulheres recebem em casa, nas ruas e no trabalho e tem como resultado centenas de abortos, estupros, assassinatos e agressões diárias. Além das agressões e estupros, os ataques com ácido são muito comuns no país. Geralmente é utilizado por ex-companheiros para desfigurar o rosto das mulheres.

Observa-se ainda que esse patriarcalismo difere tanto na sua concepção quanto na sua estrutura, pois, cada sociedade possui uma configuração, um recorte.

Muitos homens submetem argumentos de que a responsabilidade para tais acontecimentos nada mais é do que culpa da vítima, a qual ultrapassa os papéis de gênero estabelecidos pela moralidade feminina, além disso, se orgulham da sua resistência física, de sua capacidade sexual e que são, em geral, superiores às mulheres. Essa “tradição” e “cultura” são invocadas pelas classes políticas que estão no centro do poder para consolidar o apoio das classes dominantes, castas e religiões.

A autora indiana Kavita Khrisna, traz em sua pesquisa *Cultura do Estupro e Machismo na Índia em Globalização* a seguinte abordagem:

O que precisamos questionar não é porque a cultura indiana é tão brutal com as mulheres e porque a Índia defende o estupro e ‘assassinatos de honra’, mas sim para os interesses de quem, e por meio de quais processos, uma cultura indiana está sendo produzida, uma cultura que, simultaneamente, culpa as mulheres pelos estupros, e justifica o controle e a negação da autonomia das mulheres em nome da proteção contra o estupro. (Khrisna, 2015 p. 265).

Logo, falamos de uma sociedade arraigada com tal violência e que culpa as mulheres por tais crimes, insistindo que cabe a elas o que vestir, com quem andar e para onde ir, retirando dessas mulheres o direito de ir e vir, como qualquer outro cidadão, sendo assim a cultura do estupro estimulada por esses comportamentos machistas naturalizados e incentivadas pela forma comportamental e corporal imposta às mulheres, concedendo acima liberdade de ofensa aos homens, e em contraparte, a negação dos direitos da mulher.

O estupro é por si um ato repulsivo em qualquer lugar do mundo, todavia a Índia é um dos países com maiores índices e uma das piores sociedades para uma mulher viver.

## **5. UMA ABORDAGEM SOBRE O PÓS-COLONIALISMO E FEMINISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Apesar de ter alcançado diversas áreas das ciências sociais e humanas, o Pós-colonialismo foi durante muito tempo inexplorado no âmbito das Relações Internacionais como disciplina, estando distanciado dos grandes debates teóricos. Esta falta de diálogo entre a teoria Pós-Colonial e as Relações Internacionais, pode ter sido por motivos que pelo fato de os estudos pós-coloniais estarem adstritos aos chamados Estudos Culturais<sup>14</sup>, encontram certa relutância em transcendê-lo, todavia, associam-se com os estudos de economia política internacional, sendo primordial para elaborar uma análise do capitalismo global.

Assim sendo, o feminismo também não encontrara um espaço tão ampliado para debates. Duas ausências são notáveis: a primeira seria a das próprias mulheres como protagonistas neste campo, e a outra a ausência de abordagens ligadas ao gênero nos estudos da área. As questões de gênero, por serem tratadas de forma de assuntos de âmbito doméstico, acabou por serem excluídas das agendas das Relações Internacionais. Assim, Possas & Reis abordam que:

Ao proclamar o começo de uma “era pós-positivista” nas RI, Yosef Lapid utilizou em 1989, pela primeira vez, o termo “terceiro debate”, caracterizado a emergência de uma série de perspectivas (teoria crítica sociologia histórica, pós-modernismo, feminismo) que desafiariam as metodologias convencionais no campo das RI. (POSSAS & REIS, 2009, p. 234).

Assim, então, com a aparição de novos temas de debate das Relações Internacionais, a teoria feminista entrou para as pautas de debates correntes no âmbito internacional. Passa-se também a questionar a concepção de Estado como figura soberana das divergências de modo de pensar que existiam nos aspectos internos. Investigou-se, então, novos agentes e significados para tudo o que era tomado como correto ou natural.

As feministas críticas substanciam que temas como sexualidade, segurança e identidade não devem ser peremptoriamente distanciados entre a esfera pública e privada, tendo em vista que por ser uma esfera privada sendo inobservada pelas RI's, as pautas de gênero só seriam retratadas em âmbito doméstico, mesmo quando fossem necessárias ações e um maior posicionamento da comunidade internacional para evitar e prevenir.

Logo, o não aparecimento feminino tem sido notado não só nos estudos das RI's, como um exemplo no âmbito da construção de políticas externas dos países e ausência no meio acadêmico interligados a essas discussões.

No âmbito das organizações internacionais, podemos notar que a representação feminina começou com níveis limitados, como o caso da Liga das Nações (1945), onde nenhuma mulher participou do conselho da liga. Após criação da Organização das Nações Unidas (1945), podemos observar uma presença acanhada. Apesar do comprometido da ONU com a igualdade de gênero em seu discurso, na prática, a presença feminina foi bastante modesta (POSSAS & REIS, 2009).

Nota-se que o poder do gênero se relaciona de maneira pouco comum em RI, delimitando a forma de pensar, ver e interpretar o mundo. E esse poder de gênero, mostra as formas pelas quais os homens e mulheres são tratados de maneira desigual no sistema internacional, como aborda Tickner (2001), que a forma como um Estado se comporta, por exemplo, é um dos efeitos de gênero sobre o sistema internacional.

Para Christine Sylvester, há formas pelas quais a teoria feminista contempla incluir a categoria mulher ou gênero nos princípios da disciplina de RI. Primeiramente, existe uma

---

<sup>14</sup> O campo dos Estudos Culturais surge através do Centre for Contemporary Cultural Studies (CCCS), diante da alteração dos valores tradicionais da classe operária da Inglaterra do pós-guerra.

epistemologia feminista empirista, cuja tarefa é reduzir o viés da disciplina (SYLVESTER, 1994, p. 10). Assim, a autora toma como pressuposto a existência de uma forma *sui generis*<sup>15</sup> de conhecer a verdadeira realidade das mulheres.

Os movimentos teóricos que até hoje tiveram lugar para abordar suas perspectivas no campo das RI's, rechaçaram as mulheres das construções teóricas. Visto que as mulheres foram inibidas da teoria, a autora vê como objetivo da teoria feminista, buscar vozes e ampliar o espaço ontológico da disciplina.

## 6. OS CASOS DE ESTUPROS NA ÍNDIA

O estupro é cada vez mais usado como um instrumento para afirmar o poder e intimidar as mulheres indianas, sujeitas mudas da violência exacerbada. Isso não é surpreendente, muitos acreditam, em uma sociedade hierárquica, patriarcal e cada vez mais polarizada, onde o ódio está sendo usado para dividir pessoas.

Os casos de estupro no país chocam a comunidade local e alguns tomam proporções internacionais. Dentre eles, o caso de estupro coletivo no bairro de Munirka, localizado na parte sul de Nova Délhi, em dezembro de 2012, onde a estudante de fisioterapia Jyoti Singh Pandey de 23 anos, de designação dalit, foi espancada e estuprada por seis homens em um ônibus em movimento, no qual viajava com um amigo. A jovem Jyoti voltava do cinema tarde da noite, quando de repente o ônibus afastou-se do seu trajeto original. Os agressores utilizaram de uma barra de ferro para agredir o amigo da jovem e deixá-lo inconsciente, e utilizaram a mesma barra para violentá-la.

Por sua densidade, o caso repercutiu e virou um documentário conhecido por India's Daughter, dirigido por Leslee Udwin<sup>16</sup> e faz parte da série de TV BBC Storyville.<sup>17</sup> O mesmo foi proibido de ser transmitido em território indiano. Após o caso, a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos da época, Navi Pillay, chamou a Índia para “um debate urgente e racional” o qual visasse a acabar com a violência contra as mulheres no país.”

---

<sup>15</sup> Sem semelhança com nenhum outro. Disponível em Acessado em 20 de novembro de 2018.

<sup>16</sup> Leslle Udwin é uma cineasta, diretora, cineasta e ativista dos direitos humanos. Disponível em: Acessado em 06 de Novembro de 2018.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/programmes/b006mfx6> . Acessado em 06 de novembro de 2018.





Uma das razões para essa percepção não muito clara deve-se aos estupros não relatados, prática bastante comum, pois a polícia costuma ser hostil com as vítimas, a justiça é morosa e é difícil conseguir uma condenação. Com frequência se especula que a maioria dos estupros não é relatada, e a incidência real desse crime pode ser cinco ou dez vezes maior do que apontam os registros da polícia. Isso provavelmente é verdade, e é correto concluir, assim como muitos observadores já o fizeram, que a questão dos estupros na Índia é gravíssima. (SEN; DREZÉ, 2013 pg. 122).

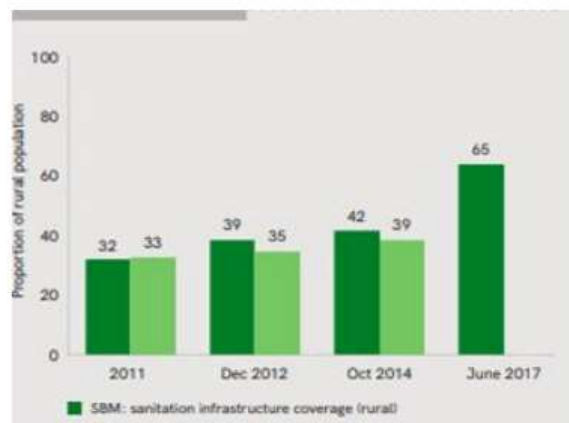
O medo do estupro acaba privando ainda as mulheres de executarem atividades básicas, e as baixas condições de higiene ajudam a aumentar os números de estupros, segundo relatório emitido pela UNICEF<sup>20</sup> em 2014. Dentre elas, o próprio consumo de água. Em junho de 2018, o calor na Índia ultrapassou 40°C. Devido ao calor, mulheres de uma comunidade localizada na zona urbana de Nova Deli, evitavam deliberadamente de beberem água, tendo em vista que o consumo do líquido estimula a produção de fezes, e falta de banheiros as obrigam a usar locais afastados onde ficam vulneráveis a ataques sexuais.

Diversas mulheres sofrem com perseguições e assédios dos homens da região quando saem para defecar nessas áreas. Milhares de indianos não contam com banheiro em casa e são obrigados a realizarem suas necessidades fisiológicas ao ar livre todos os dias. Mesmo em algumas comunidades as quais possuem as latrinas, o banheiro passou então a ser também uma questão de reafirmação da própria masculinidade, sendo assim, negado o uso por meio das mulheres, e liberado apenas para o chefe da família.

Em outubro de 2014, o Primeiro-Ministro da Índia, Narendra Modi, lançou um programa nacional de saneamento que visa eliminar a prática de realizar necessidades fisiológicas ao ar livre até 2019. Conhecida como a Swachh Bharat Mission (SBM), tem apoio político e mobilizou um montante de US\$ 25 bilhões do governo e do setor privado. O programa visa a mudança de comportamento e abordagens comunitárias para o saneamento sendo adotadas em todo o país.

A partir de junho de 2017, para a SBM, mais de 205.000 aldeias, 149 distritos e 5 estados declararam-se livres da realização de necessidades fisiológicas ao ar livre. O governo estimou que desde o início da missão, em outubro de 2014, a cobertura de latrinas na Índia rural aumentou de 42% para 65%, e o número de indianos rurais que realizavam suas necessidades a céu aberto desceu de 550 milhões para 330 milhões de pessoas em junho de 2017, conforme gráfico abaixo:

Changes in infrastructure coverage and use of improved sanitation in rural India, 2011–2017(%).



Fonte: World Health Organization (WHO) and the United Nations Children's Fund (UNICEF), 2017.

<sup>20</sup> Disponível em: . Acesso em 13 de novembro de 2018.

No período de 2011 a 2017 houvera um aumento na cobertura de infraestrutura de saneamento. Todavia, mesmo com medidas e programas incentivados pelo governo, muitas regiões do país ainda são carentes de estruturas básicas. E, mesmo com medidas de reestruturação como essa que visa melhoria de vida para milhares de indianos nesse quesito, entra em jogo o quesito segurança, tendo em vista os ataques os quais as mulheres sofrem quando tem que sair de casa para utilizar o banheiro, principalmente à noite.

Em julho de 2018, mais um caso chocou o mundo, quando uma menina de 12 anos de idade, com deficiência auditiva, vinha sendo estuprada ao longo de sete meses por homens empreiteiros que trabalhavam no condomínio onde a mesma morava.

Os estupradores tinham idades entre 23 a 66 anos, e eram em torno de 22 homens que praticavam o ato. Eles levaram a garota para um apartamento vazio do complexo, onde lhe deram sedativos, amarraram um cinto no pescoço, forçaram-na a assistir a vídeos obscenos e a estupraram, de acordo com as declarações do tribunal. Por meses a garota não conseguiu relatar o caso para a família.

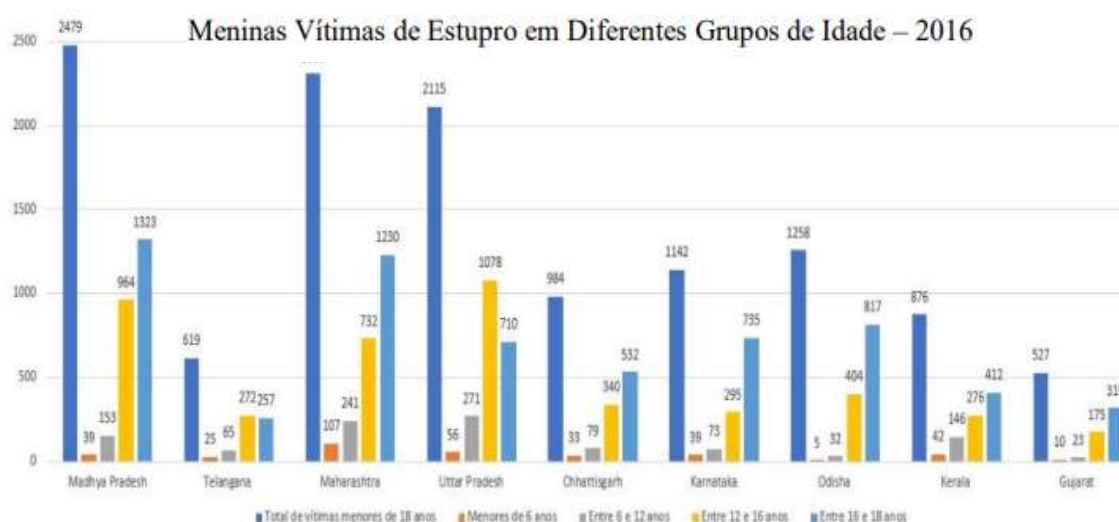
Os episódios de violência aconteciam quase que diariamente, quando ela chegava da escola, e o grupo de envolvidos ia aumentando dia a dia. Os homens filmavam os atos para chantageá-la a permanecer em silêncio. Nesse sentido podemos observar o mal que a vítima sofrera para relatar os abusos sofridos durante tanto tempo, deixando-a com medo de verbalizar os fatos e procurar ajuda.

Observa-se que o pacto de silêncio que se estabelece nos casos de abuso sexual contra crianças é um entrave para que este seja impedido e os agressores punidos. A falta de punição e a recorrência do ato sexual violento podem, muitas vezes, levar a criança à morte ou deixar graves sequelas físicas e psíquicas (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 171).

Apesar de que qualquer mulher pode ser vítima de violência sexual em qualquer momento, há evidências de que as mulheres mais jovens e as adolescentes têm mais risco de sofrer este tipo de violência. De acordo com levantamento feito pela National Crime Records Bureau<sup>21</sup>, grande parte dos casos de estupros são cometidos contra menores. A cada 20 vítimas de estupro na Índia, uma é contra criança com menos de 12 anos, enquanto outras sete a oito são menores, na faixa etária de 12 a 18 anos, segundo o último relatório divulgado pela NCRB.

---

<sup>21</sup> Disponível em: <http://ncrb.gov.in/>. Acessado 04 de Abril de 2021.



Fonte: National Crime Records Bureau. Adaptado pela autora.

As vítimas menores de 12 anos responderam por uma parcela similar nos últimos dois anos, de 5,4% em 2014 e 4,6% em 2015. Em 2016, Maharashtra teve o maior número de vítimas de estupro abaixo de 12 anos, seguido por Uttar Pradesh e Madhya Pradesh.

Para Furniss (1993), as consequências dos efeitos do abuso sexual variam de acordo com algumas condições ou predeterminações de cada indivíduo, dentre elas: a idade da criança quando houve o início da violência; a duração e quantidade de vezes em que ocorreu o abuso; o grau de violência utilizado no momento da situação; a diferença de idade entre a pessoa que cometeu e a que sofreu o abuso; se existe algum tipo de vínculo entre o abusador e a vítima; o acompanhamento de ameaças (violência psicológica) caso o abuso seja revelado.

Já em pesquisa realizada em 2017 pela Thomson Reuters Foundation<sup>22</sup>, foi divulgado um relatório o qual enquadrou a capital indiana Nova Deli - que atualmente é a segunda cidade mais populosa do mundo com cerca de 26,5 milhões de habitantes - como a pior megacidade para a violência sexual e assédio a mulheres. A capital é conhecida como a “capital do estupro” da Índia, e ficou em quarto lugar dos piores países quando questionados se as mulheres tinham acesso a recursos econômicos, como educação, terra e serviços financeiros, como contas bancárias.

Podemos relacionar que os aspectos da violência aqui tratados têm como fio condutor o pensamento de Hannah Arendt, que “o uso da violência é intrinsecamente imprevisível e perigoso” (ARENDR, 1999, p. 177). Nesse sentido, nota-se a questão do perigo empregado nos atos de violência sexual, os quais a população feminina indiana está sujeita diariamente e a brutalidade como tais atos são praticados. A violência sexual é especialmente prevalente em áreas rurais onde a marginalização baseada em gênero é intensificada pelo baixo status social.

## 7. O PERFIL DOS ESTUPRADORES

Em relação à construção da figura do autor do crime de estupro, encontra-se um mix de perfis na sociedade indiana. Esse perfil é generalizado, não tendo como dimensionar de fato

<sup>22</sup> É uma rede global canadense de informações notícias. Disponível em: <https://www.trust.org/>. Acessado em 06 de Novembro de 2018.

uma representação precisa, pois, como se trata de uma cultura disseminada a mesma está presente nas diversas castas, grupos sociais, grupos econômicos, entre outros.

Sendo assim, na Índia, boa parte dos casos de estupro são cometidos por gangues, jovens das castas baixas, altas, gurus, políticos, entre outros. Os fatores que contribuem para a violência contra a mulher podem ser intrínsecos, dentro do indivíduo, na vítima ou no perpetrador; ou extrínseco, no meio ambiente. Este último pode estar no ambiente imediato (por exemplo, família) ou na comunidade. As causas importantes da violência estão listadas abaixo.

Seguindo este raciocínio, percebe-se que o estupro vem sendo julgado não como uma forma de violação à decência sexual da mulher, mas sim como um resultado natural de um indivíduo, de forma até instintiva, de um indivíduo anormal a um determinado comportamento permissivo da vítima. Nesse sentido, muito dos estupradores transferem parte da culpabilização do delito à vítima, que caso estivesse se comportado de maneira diversa, poderia não ter dado espaço para a consumação do crime. Assim, Mukesh Singh, um dos condenados pelo estupro e morte da jovem Jyoti – caso relatado acima, em entrevista cedida pela BBC, traz a seguinte afirmação:

Quando uma mulher é estuprada, ela não deveria se defender. Ela deveria calar e deixar-se fazer. No caso de Jyoti, eles a teriam libertado depois de “terem sido feitas” e teriam acabado de espancar o namorado.” (MUKESH SINGH).

Para o acusado, as mulheres são responsáveis pelo seu destino quando saem à noite, provocando homens voluntariamente, e que homens e mulheres não são iguais, pois, as mulheres são feitas para tarefas domésticas e para serem domésticas. Mukesh Singh não está sozinho ao pensar ou agir dessa maneira.

De acordo com um estudo realizado pelo Movimento das Crianças para a Consciência Cívica (CMCA)<sup>23</sup>, em 11 cidades indianas 55% dos estudantes entre 15 e 19 anos consideram que as mulheres se vestem e se comportam de maneira provocativa. Podemos observar que o estupro é um ato de poder e que o homem que o comete, na maioria das vezes, subjuga a vítima através de um processo de exercer seu domínio sobre ela. Segundo Chauí, a violência contra a mulher é consequência de:

Uma ideologia que define a condição ‘feminina’ como inferior à condição masculina. As diferenças entre o feminino e o masculino são transformadas em desigualdades hierárquicas através dos discursos masculinos sobre a mulher, os quais incidem especificadamente sobre o corpo da mulher. (CHAUI, 1985, p. 43).

A autora afirma ainda que “ao considerá-los discursos masculinos, o que queremos notar é que se trata de um discurso que não só fala por fora sobre as mulheres, mas sobretudo que se trata de uma fala cuja condição de possibilidade é o silêncio das mulheres” (CHAUI, 1985, P 43).

Para o professor do Centro de Criminologia e Justiça da Índia, Vijay Raghavan, o desejo de cometer o ato em primeiro lugar deriva de uma estrutura patriarcal da sociedade que considera os corpos das mulheres como mercadoria e enfatiza o fato de que os estupradores não devem ser generalizados ou vistos como estranhos à sociedade. Para ele, “os estupradores são um segmento da sociedade, fazem parte disso”.

<sup>23</sup> Disponível em: <https://www.cmcaindia.org/> . Acessado em 15 de novembro de 2018.

Em abril de 2018, Asaram Bau de 77 anos, um guru indiano seguido por milhões de fiéis em todo mundo, foi condenado por estuprar uma de suas seguidoras no templo onde ensinara Yoga e meditação. O crime foi cometido em 2013, porém, só em 2018 que foi revelado publicamente.

Podemos observar que, geralmente, os atos não são só cometidos por pessoas desconhecidas, mas em grande maioria, por pessoas próximas da vítima. Em muitos casos, para o estuprador o motivo de cometer tal ato é uma maneira de se vingar da mulher e ensinar-lhe uma lição. A ideia é atacar uma mulher onde mais a machuca socialmente. A intenção é não deles não é apenas desmoralizar a sua autoimagem, mas também estigmatizar a mulher dentro e fora de sua comunidade.

Alguns criminosos demonstram arrependimento, mas outros, no entanto, acreditam que o ato de estuprar é comum e que de fato é culpa da vítima. A desigualdade de gênero é um tumor primário na Índia, e o estupro, assim como outros casos, são as metástases. O problema não é falta de leis, pois, o país possui a maior democracia do mundo, mas sim a falta de implementação delas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como parte do escopo de suas medidas, e pela vulnerabilidade a qual a mulher se encontra na sociedade internacional, a ONU adotou programas e convenções para ajudar as mulheres vítimas de violência doméstica, assédio, abuso sexual e estupro. Então, para que haja garantias em promover os direitos fundamentais das mulheres, a Índia participa de alguns instrumentos internacionais os quais servem como uma forma de estabilidade para as vítimas, dentre eles a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW).

Para garantir o direito humano das mulheres foi criado em 2010 a ONU Mulher, que possui sede em Nova Iorque e escritórios regionais em países da África, Américas, Europa e Ásia. A ONU Mulher visa unir, fortalecer e ampliar esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. As principais áreas de atuação são: liderança e participação política das mulheres; empoderamento econômico; fim da violência contra mulheres e meninas; paz, segurança e emergências humanitárias; governança e planejamento; normas globais e regionais.

Como parte de sua atuação e devido às sequências de casos de estupro na Índia, a ONU Mulher pede para que o Estado indiano tenha uma postura mais abrangente para acabar com a violência contra as mulheres. As Nações Unidas pedem que os criminosos sejam levados à justiça, e que o governo faça tudo que estiver ao alcance para garantir uma justiça rápida para os sobreviventes da violência, especialmente das comunidades marginalizadas.

Para ONU, estes casos não são apenas casos isolados, mas há muitos outros que permanecem invisíveis, portanto, não são contados devido à normalização do cotidiano das formas sexuais e outras formas de violência. Para tal normalização, a ONU sugere que só poderá ser evitada através de envolvimento em níveis de educação como escolas, faculdades, mecanismos por parte do estado e uma política de tolerância zero à violência contra mulheres e meninas, enfrentando a impunidade crucialmente nos níveis da família, comunidade e instituição.

A ONU apoia leis e políticas progressistas que o governo da Índia e a sociedade civil desenvolveram juntas. O reforço da implementação e execução, incluindo as recomendações

do relatório do *Justice Verma Committee*<sup>24</sup> pode reduzir o espaço entre a política declarada e a realidade vivida de milhões de pessoas vulneráveis.

É importante demonstrar que quando se trata de direitos humanos, o país não cumpre de fato com suas obrigações na maioria dos casos previstos nas convenções, declarações, programas, entre outros, não só a Índia, mas diversos Estados não desempenham um papel fundamental para proteção desses direitos, inclusive o das mulheres. Um exemplo disso, foi a não ratificação da Convenção de Tortura e a Convenção Internacional para Proteção de todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados. Isso mostra a falta de comprometimento por parte do Estado indiano, e isso acaba tomando maiores proporções, tendo em vista que diariamente há casos de desaparecimentos, violência sexual, entre outros.

Como parte do papel que exercem na sociedade, as ONG's representam uma posição relevante, desempenhando assim atividades as quais deveriam ser desenvolvidas pelo Estado. A Índia possui centenas de organizações que contribuem para o desenvolvimento do país e proteção da população, dentre elas, organizações que realizam atividades relacionadas diretamente a mulheres e crianças vítimas de violência.

Sendo assim, destaca-se o trabalho desenvolvido pela ONG Free a Girl que é uma Organização Não-Governamental que se esforça para um mundo livre de exploração sexual comercial de crianças. A ONG foi fundada em 2008, com base na visão de que todas as crianças têm o direito de crescer em um ambiente seguro. Todas as crianças ao redor do mundo devem ser protegidas contra todas as formas de exploração sexual comercial.

O trabalho da ONG se dá fornecendo assistência direta aos sobreviventes dos casos de estupro e tráfico de menores, além de, combater a impunidade relativa a estes casos na Índia.

A organização trabalha oferecendo apoio financeiro a parceiras locais em países onde o valor agregado para a organização é mais importante. Atualmente, atua em 8 Estados distintos com suas parcerias, como: Índia, Brasil, Holanda, Nepal, Bangladesh, Tailândia, Laos e Iraque.

Uma das formas de atuação da ONG é o programa Escola pela Justiça, que educa sobreviventes de prostituição infantil para se tornarem advogados e promotores, com o poder de colocar os criminosos que antes mantinham domínio sobre essas crianças atrás das grades.

Eles têm uma grande determinação para ajudar meninas e mulheres que enfrentam destinos semelhantes aos seus passados. Além da parte educacional, os alunos da Escola pela Justiça também são porta-vozes que conscientizam sobre a exploração sexual de crianças e a impunidade a esse respeito na Índia e no mundo para mudar o sistema e mobilizar a comunidade para enfrentar tais problemas.

A República Federativa da Índia é a maior democracia do mundo. Com uma população de aproximadamente 1,368 bilhões de pessoas, sendo ela fracionada em 51,6% de homens e 48,4% de mulheres. O país possui a terceira maior economia do mundo nos termos de paridade do poder de compra, e vem dando passos significativos em aspectos econômicos e de integração no cenário internacional como uma potência emergente. Desde a sua independência em 1947, o país mantém relações cordiais com a maioria das nações.

Desde que assumiu ao ministério em maio de 2014, Modi vem adotando medidas para tornar o país um lugar mais seguro para as mulheres viverem, tendo em vista o grande impacto que o país sofre com violência demasiada e uma imagem internacional prejudicada quando se trata desse aspecto.

O estupro coletivo de 2012 impulsionou o governo a estimular uma emenda à lei criminal no país, que ampliou a definição de crimes sexuais contra as mulheres, incluindo perseguições, ataques com ácido e voyeurismo. Mesmo assim, podemos notar que de acordo

---

<sup>24</sup> O Comitê Verma de Justiça foi constituído para recomendar emendas ao Direito Penal, de modo a prever um julgamento mais rápido e punição para os criminosos acusados de cometer abuso sexual contra as mulheres. Disponível em : <http://www.prsindia.org/>

com o último relatório expedido pela NCRB em 2016, ainda houvera um número bastante significativo dos casos.

Percebe-se, portanto, conforme tabela acima, o total de vítimas de estupro, por idade, acaba totalizando um somatório de 39.068 casos reportados. Mesmo após reformulação da equipe ministerial, a Índia ainda não conseguiu conter tal violência e minimizar os números.

Devido aos altos índices e revolta nacional, o gabinete ministerial indiano com aprovação da presidência facultou neste ano a pena de morte para estupradores de garotas abaixo de 12 anos, depois do Primeiro-Ministro ter pedido uma reunião de emergência em

Casos	0-6	6-12	12-16	16-18	Total de Crianças	18-30	30-45	45-60	60+	Total de Adultos	Total de Vítimas
38.947	520	1.596	6.091	8.656	16.863	16.462	5.192	494	57	22.205	39.068

Fonte: NCRB / Adaptado pela autora.

resposta a uma revolta nacional devido às sequências dos casos de estupro. Em decorrência disso, emitiu uma ordem executiva, para que tal alteração fosse feita, conforme estabelecido no Código Penal, seção 376A e mudada para seção 376AB.

Mas, as leis mais rígidas, aparentemente, não fizeram com que os casos diminuíssem. Diversos outros casos são denunciados às forças locais, e muitos deles, nem chegam a ser julgados, haja vista os atrasos que os tribunais indianos operam.

Nota-se que a cada caso de estupro ou outro tipo de violência sexual, o qual toma proporções sociais muito grandes, ou que tenha alcance das mídias, sejam elas locais ou internacionais, o governo opera medidas e tenta adotar mecanismos de mudanças para com o suporte das vítimas e banimento dos crimes, mas que continuam sendo impuníveis, pela falta de um olhar mais arraigado para tais situações e lugar de fala para os que sofrem esse tipo de violência.

A dificuldade em obter condenações em casos de estupro dentro de um prazo razoável, e sem constrangimentos ou obstáculos degradantes, impede muitas vítimas desse crime de levar seus casos ao tribunal, o que amplia ainda mais o fracasso administrativo do qual as deficiências de policiamento são apenas uma parte. Em geral, o trabalho moroso dos tribunais e sua pauta superlotada fazem o processo de busca de reparação legal bastante difícil, e essa é certamente uma enorme limitação da legalidade democrática na Índia. (SEN; DREZÉ, p. 265, 2013).

A solução não está somente em aumentar a severidade da punição, mas em detectar, acusar e condenar dentro de um prazo razoável. No que lhe concerne, isso requer despolitizar e profissionalizar a polícia, tornando-a menos burocrática, promulgar reformas estruturais nos tribunais, dar suporte às vítimas e propagar o combate e não aceitação aos crimes sexuais. O país tem que se preocupar com o que pode ser feito para as mulheres, e, além disso, a contribuição que essas mulheres podem trazer para o país, pois, podem transformar a Índia em um lugar muito mais desenvolvido e igualitário.

## Referências



A SOBERANIA PATRIARCAL: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher. *Revista Sequência: Florianópolis*, v. 26, n. 50, p. 71- 102, jul. 2005. Disponível em: Acesso em: 30 de setembro de 2018.

ALMEIDA, Suely Souza de and Heleieth SAFFIOTI. "Violência de gênero: poder e impotência." Rio de Janeiro: Revinter (1995).

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Sexo e gênero: a mulher e o feminino na criminologia e no sistema de Justiça Criminal. *Boletim IBCCRIM*. São Paulo: v. 11, n. 137, abr. 2004.

ARAÚJO, M.F; Martins, E.J.S. & Santos, A L. (2004) "Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher". Em Araújo, M.F. & Mattioli. *O Gênero e Violência*. São Paulo: Arte & Ciência.

ARENDT, H. *As Origens do Totalitarismo: antissemitismo, instrumento de poder*. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1975.

ASHCROFT, B.; Griffiths, G. & Tiffin, H. (eds.) (1995). *The Post-colonial studies reader*. London and New York: Routledge.

BARBOSA, Muryatan Santana. A crítica pós-colonial no pensamento indiano contemporâneo. *Revista de História da África e de estudos da diáspora africana*, n° 39, p. 57-77, 2010.

BARRAL, W. B. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007. 210 p.

BBC, Tv Storyville. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/programmes/b006mfx6> . Acessado em 06 de novembro de 2018.

BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980

BHABHA, Homi K. (2003). "O local da cultura", Tradução: Ávila, M.; Reis, E. & Gonçalves, M. *www.bocc.ubi.pt*. Belo Horizonte. Editora UFMG \_\_\_\_.

"A iminência das poéticas". In: Entrevista concedida à 30ª Bienal de São Paulo (1998). "O pós-colonial e o pós-moderno. A questão da agência".

BOEHMER, Elleke et al. *Colonial and postcolonial literature: migrant metaphors*. Oxford University Press on Demand, 2005.

BOURDIEU, P. (1999) *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

BROWNMILLER, Susan. *Against Our Will: men, women and rape*. New York: Ballantine Books, 1993.

BUCHWALD E, FLETCHER P, ROTH M. *Transforming a rape culture*, Wilkweed Editions, 1993 Disponível em: . Acessado em 14 de outubro de 2018.

BURTON, Antoinette M. "The white woman's burden: British feminists and the Indian woman, 1865–1915." *Women's Studies International Forum*. Vol. 13. No. 4. Pergamon, 1990.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”*. Tradução: Tomaz p.098-118 *GÊNERO|Niterói|v.18|n.1|2. sem.2017* Tadeu da Silva. Belo Horizonte: editora Autêntica, 2ª edição, 2000. \_\_\_\_\_.

*Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

CASOS DE ESTUPRO. Disponível em: Ramu Rawat and Tadapatri Masthanaiah, *Explosion of rape cases in India: A study of last one decade*. 2011.

CASTRO, Thales. *Teoria das Relações Internacionais*. Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília – Brasil, 2012.

CEDAW. Disponível em: . Acesso em 01 de dezembro de 2018.

CERQUEIRA, Daniel, and Danilo de Santa Cruz Coelho. "Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar)." (2014). CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference*. Princeton University Press, 2000.

CHESNEAUX, Jean. *A Ásia Oriental nos séculos XIX e XX*. São Paulo: Pioneira, 1976.

CÓDIGO PENAL INDIANO. Disponível em: . Acessado em 03 de outubro de 2018. \_\_\_\_\_. Disponível em . Acessado em 03 de outubro de 2018.

COSTA, Florência. *Os Indianos*. São Paulo: Contexto 2012.

CULTURA DO ESTUPRO e machismo na Índia globalizada. Disponível em: <http://sur.conectas.org/cultura-estupro-e-machismo-na-india-em-globalizacao/>. Acessado em 08 de outubro de 2018.

DAVID, René. *Os grandes sistemas do direito contemporâneo*. 3ª Edição. São Paulo, 1996.

DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

FANON, Frantz (1961). “Guerra colonial e transtornos mentais”. In: \_\_\_\_\_. *Os condenados da terra*. México: Fundo de Cultura Econômica.

FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2ª edição. Rio de Janeiro. Nova Fronteira. 1986.

FERRO, Marc. *História das Colonizações: das conquistas as independências, séc. XII a XX*. São Paulo, 1996.

FIR. Disponível em: . Acessado em 06 de novembro de 2018.

FLETCHER, Pamela R. *Dismantling Rape Culture around the World: A Social Justice Imperative*. *Forum on Public Policy*: Minnesota, v. 2010, n. 4, p. 1-14,

FREE A GIRL. *EXPLORAÇÃO SEXUAL*. Disponível em: . Acessado em 10 de setembro de 2018.

FURNISS, T. *Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GANDHI, Mohandas K. *An autobiography or the story of my experiments with truth*. Disponível em Acesso em 15 agosto. 2018. \_\_\_\_\_. GHANDI. Disponível em: . Acessado dia 05 de setembro de 2018. GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del Carcere a cura di Valentino Gerratana*. Turim: Einaudi, 1975.

GROVOGUI, Siba N. *Postcolonial Criticism: International Reality and Modes of Inquiry*. IN: CHOWDHRY, Geeta; NAIR, Sheila. *Power, Postcolonialism, and International Relations: Reading Race, Gender and Class*. London: Routledge, 2002.

HALL, Stuart. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. 11ª Edição. Rio de Janeiro, 2002.

HARDGRAVE, R.L. *The Representation of Sati: Four Eighteenth Century Etchings by Baltazard Solvyns*. Benagal: Past and Present. 1998.

HOUAISS, Antonio (Ed.). *Novo dicionário Folha Webster's: inglês/português, português/inglês*. Co-editor Ismael Cardim. São Paulo: Folha da Manhã, 1996. Edição exclusiva para o assinante da Folha de S. Paulo.

HUMAN RIGHTS WATCH. Disponível em: <https://www.hrw.org/india>. Acessado em 10 de novembro de 2018.

INDIAN DAUGHTER. Disponível em: . Acessado em 25 de agosto de 2018. \_\_\_\_\_. *India's Daughter: BBC brings forward airing of Delhi rape documentary*". *The Guardian*. Acessado em 25 de agosto de 2018.

JONES, B. G. (Ed.). *Decolonizing International Relations*. Lanham: Rowman & Littlefield, 2006.

JOVEM ESTUPRADA. Disponível em: . Acessado dia 15 de novembro de 2018. \_\_\_\_\_. Disponível em . Acessado dia 15 de novembro de 2018.

JUSTICE VERMA COMMITTEE. Disponível em: . Acessado em 15 de novembro de 2018.

LIRA, Kalline Flávia S., and Ana Maria de Barros. "Violência contra as mulheres e o patriarcado: um estudo sobre o sertão de Pernambuco." *Revista Ágora* 22 (2016): 275- 297.

LOOMBA, Ania. *Colonialism/postcolonialism*. Routledge, 2007.

LORDE. Louis Mountbatte. Disponível em: . Acessado dia 05 de setembro de 2018.

METCALF, Thomas R. / Metcalf, Barabara D. *História Concisa da Índia Moderna*, 2013;

MOORE Jr., Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MORAES, Eunice Léa de. *Relação gênero e raça na política pública de qualificação social e profissional*. – Brasília: MTE, SPPE. DEQ, 2005.

MUKESH SING. Disponível em:

[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150303\\_india\\_estupro\\_entrevista\\_f](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/03/150303_india_estupro_entrevista_f)  
n. Acessado em 15 de outubro de 2018.

NAÇÕES UNIDAS, ONU. A organização das Nações Unidas. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/> . Acessado em 6 de setembro de 2018. \_\_\_\_.

O Conselho de Segurança da ONU. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/> . Acessado em 6 de setembro de 2018. \_\_\_\_.

A Carta da ONU. Disponível em: . Acessado em 6 de setembro de 2018. NARENDRA MODI. Disponível em: . Acessado em 12 de novembro de 2018. \_\_\_\_ . Disponível em: . Acessado em 13 de outubro de 2018.

NATIONAL CRIME BUREAU. Disponível em: <http://ncrb.gov.in/>. Acessado 12 de novembro de 2018.

NENEVÉ, M. (2003). "Translating back P.K. Page's Work, Some Comments on the Translation of Brazilian Journal into Portuguese", in: *Interfaces Brasil/Candá*, vol.1, no3. Belo Horizonte

OAKLEY, Ann. Interviewing women: A contradiction in terms. In: *Doing feminist research*. Routledge, 2013. p. 52-83.

OLIVEIRA, Anna Paula Garcia, and Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti. "Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas." *Journal of Human Growth and Development* 17.1 (2007): 39-51.

ONU MULHERES. Disponível em : Acessado em 10 de novembro de 2018. \_\_\_\_ . Disponível em: . Acessado em 17 de novembro de 2018. \_\_\_\_ . Disponível em: . Acessado em 17 de novembro de 2018.

NEHRU, Jawaharlal. *The Discovery of India*. 100. ed. 6. impr. New Delhi: Oxford University Press, 1994.

NOGUEIRA, João Pontes / Mesari Nizar . *A Teoria das Relações Internacionais correntes e debates*. Rio de Janeiro, 2005.

O ESTUPRO COLETIVO QUE CHOCOU A ÍNDIA E MUDOU A LEI. DISPONÍVEL EM: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36400156>. Acessado em 15 de novembro de 2018. ]

OAKLEY, Ann. Interviewing women: A contradiction in terms. In: *Doing feminist research*. Routledge, 2013. p. 52-83.

PANDE Rekha. Early age marriages in India: a historical perspective. *Journal of New Aspects of History of Orissa*, v. 15, p. 19-31, 2013.

PANIKKAR, Kavalam Madhava. *A dominação ocidental na Ásia: do século XV aos nossos dias*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PRAKASH, Gyan. "Los estudios de la subalternidad como crítica post-colonial". In: RIVERA, Silvia Cusicanqui y BARRAGÁN, Rossana (orgs). *Debates Post Coloniales: UNA INTRODUCCIÓN A LOS ESTUDIOS DE LA SUBALTERNIDAD*. La Paz: SEPHIS, Editorial histórias y Ediciones Aruwiry, 1997. pp. 293-313.

SAFFIOTTI H.I.B. e Almeida, S.S. (1995) *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.

SAID, EDWARD W. Tradutor: BOTTMANN, DENISE. Cultura e Imperialismo. BRASIL, 2011. \_\_\_\_\_. Orientalismo: “O Oriente como invenção do Ocidente”. Trad: Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SANTOS, Lígia Pereira dos. Mulher e violência: histórias do corpo negado. Campina Grande: EDUEP, 2008.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEMÍRAMIS, Cynthia. Sobre a cultura do estupro. Revista Fórum. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/cultura-do-estupro/>. Acesso em: 30 setembro de 2018.

SEN, AMARTYA. Tradutor: MOTTA, LAURA TEIXEIRA. Desenvolvimento como Liberdade. Brasil. 2010.

SEN, Amartya; DRÈZE, Jean. Glória Incerta: A Índia e suas contradições. Editora Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Luciana Santos. O que queres tu mulher? Manifestações de gênero no debate da constitucionalidade da “Lei Maria da Penha”. In: 5º PRÊMIO Construindo a igualdade de gênero – redações, artigos científicos e projetos pedagógicos premiados. 5.ed. Brasília: Presidência da República, Secretaria de políticas públicas para as mulheres, 2010.

SILVA, Natiene Ramos Ferreira da. Representações da culpabilização das mulheres vítimas de estupro: uma análise étnico-racial. In: BRASIL. 9º PRÊMIO Construindo a Igualdade de Gênero – Redações, artigos científicos e projetos pedagógicos premiados: Brasília, p. 133-147, 2014.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar?[trad.]. Sandra RG Almeida, 2010.

STRANTHERN, M.: The gender of the gift, University of California Press, Berkeley, Los Angeles, Landon, 1988.

SWACHH, Bharat Missson. Disponível em: . Acessado em 06 de novembro de 2018.

SYLVESTER, Christine. Feminist Theory and International Relations Postmodern Era. Cambridge. Cambridge University Press. 1994.

THE CRIMINAL LAW (AMENDMENT) BILL, 2018. Disponível em:. Acesso em 01 de dezembro de 2018.

THOMPSON REUTERS FOUNDATION. Direitos Das Mulheres. Disponível em: Acesso em: 23 de junho de 2018.

TICKNER, J. Ann, Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post – Cold War Era, New York: Columbia University Press, 2001. \_\_\_\_\_. Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security. Nova York: Columbia University Press, 1992

UNICEF. Disponível em: Impact Assessment of Nirmal Gram Puraskar Awarded Panchayats. New Delhi, India. 2008. Acessado em 10 de novembro de 2018.

WHO, UNICEF, 2006. Core Questions on Drinking Water and Sanitation for Household Surveys. Geneva, Switzerland:

WHO, UNICEF. WILLIAMS, Suzanne; SEED, Janet; MWAU, Adelina (Ed.). Manual de formação em Genero da Oxfam. Oxfam, 1999.

ZOLIN, L. Literatura de autoria feminina In: BONNICI, T.; ZOLIN, L. O. Teoria Literária – abordagens históricas e tendências contemporâneas. 2.ed. Maringá, EDUEM, 2005.